



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

**ATA Nº24/2025  
EXTRAORDINÁRIA**

Aos doze dias do mês de maio de 2025, às onze horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Fabiana Maria dos Santos, Elson das Neves Lima, Hélio Batista de Oliveira, Klebe Barros Rosa e Vilson Neimog sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a vigésima quarta Sessão Legislativa Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretário solicita dispensa da leitura do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 2601/2025** - Dispõe sobre a Instituição do Programa Vale Feira no Âmbito do Município de Vale do Paraíso – RO. Não tendo mais matérias em pauta, declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento declara período de ordem do dia. Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2601/2025 - Dispõe sobre a Instituição do Programa Vale Feira no Âmbito do Município de Vale do Paraíso – RO. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais, o vereador Arildo, cumprimenta a todos, ele fala sobre a comemoração que fizeram do dia das mães, na igreja Quadrangular, e parabeniza a todas as mães pelo seu dia. Sem mais a declarar, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraíso, 12 de maio de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Bruno José Camata  
Presidente

Arildo Sena Galvão  
Secretário